



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 30 de dezembro de 2015.

OF.PRE.IND. N° 7336

ASSUNTO: que incentive a prática cultural ou de economia criativa mediante a inclusão de mais um mecanismo além dos previstos no Projeto Vitória Criativa, qual seja, a redução do IPTU cobrado dos imóveis mediante critérios a serem regulamentados em lei.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **7097/2015**, de autoria do **Vereador Vinícius Simões** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **13014/2015**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmº Sr.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site

[HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013

